

PUBLICIDADE LEGAL

RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.217.922/0001-60 - NIRE 43.300.054.233

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2022

1. **Data, hora e local.** Em 08 de agosto de 2022, às 10:00, de forma digital, por videoconferência, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da **Riograndense Participações S.A.**, localizada no município de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, 12, 13º andar, sala 1.305, Centro Histórico, CEP 90030-110 ("Companhia"). 2. **Publicações.** Foram publicados, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), o relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("DEs" e "Exercício 2022"), no Jornal do Comércio, de forma física e digital, no dia 18 de julho de 2022, páginas 3 e 5, respectivamente. 3. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, abaixo subscritos. 4. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Fernando Hartmann. 5. **Ordem do Dia.** Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2022"); (ii) a proposta de orçamento de capital; (iii) a destinação dos resultados do Exercício 2022; e (iv) a instalação do Conselho Fiscal. 6. **Deliberações.** Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2022, inclusive em relação às formalidades de publicação. 5.2. Aprovar o orçamento de capital proposto, no valor de R\$14.836.981,30 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada pela administração, arquivada na sede da Companhia. 5.3. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2022, de valor total de R\$24.728.302,16 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos) da seguinte forma: (a) Considerando que a reserva legal da Companhia atingiu o limite previsto no artigo 193 da LSA, correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, não haverá destinação de resultados à reserva legal; (b) O valor de R\$14.836.981,30 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia, nos termos do orçamento de capital aprovado nesta data e arquivado na sede da Companhia; (c) O valor de R\$9.891.320,86 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais, oitenta e seis centavos), correspondente a 40% (quarenta por cento) do resultado apurado, será distribuído aos acionistas, proporcionalmente a sua participação no capital social da Companhia. 5.4. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 08 de agosto de 2023. Mesa: **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa, **Fernando Hartmann** - Secretário de Mesa. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.** - Por Anrafel Vargas Pereira da Silva, **Cesar Weinschenk de Faria**, **Carlos Weinschenk de Faria**, **René de Matos Caraméz**, **Fernando Hartmann**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado de registro sob o nº 9130318 em 22/08/2023 da Empresa: RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A., e Protocolo 232932271 de 17/08/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

SOL AGRÍCOLA S/A

CNPJ 09.232.235/0001-83 - NIRE 43.3.0005248-6
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Por meio deste Edital, convocamos os Senhores Acionistas da **Sol Agrícola S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 501, CEP 90110-230, no município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.232.235/0001-83, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2023, às 14h**, a realizar-se na sede da Companhia, de modo presencial, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Apreciação da candidatura e eleição dos Senhores **Zhangjin Zhu** e **Hao Geng**, respectivamente, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor para composição da Diretoria da Companhia; 2. Fixar a remuneração global anual da Administração. **Instruções Gerais:** I) Em conformidade com Estatuto Social da Sol Agrícola S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. II) A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer, mediante a apresentação de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76. Porto Alegre, RS, 08 de setembro de 2023.
Sol Agrícola S/A - Hao Geng - Diretor Presidente

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS